



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 316, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Altera Portaria ICV-GV/UFJF Nº 312, de 23 de junho de 2026.

Atualiza membros da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Bacharelado em Odontologia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)

CONSIDERANDO o processo 23071.921558/2026-30

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente Mônica Regina Pereira Senra Soares, SIAPE 2945415, como Vice-Presidente da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Bacharelado em Odontologia, a partir de 15 de abril de 2026.

Art. 2º A referida Comissão passará a ser constituída pelos seguintes membros:

- Prof. Bernardo César Costa (Presidente)
- Profa. Mônica Regina Pereira Senra Soares (Vice-presidente)
- Profa. Alexa Magalhães Dias
- Profa. Fernanda de Oliveira Bello Correa
- Profa. Gabriela Caldeira Andrade Americano
- Profa. Maria Eliza da Consolação Soares
- Prof. Rodrigo Varella de Carvalho
- Larissa Fernandes Costa (Discente titular)
- Júlia Ribeiro Spósito de Souza (Discente suplente)
- Maria Vitória Cavalcante de Almeida (Discente titular)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos anteriormente praticados a partir de 15 de abril de 2026.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 30/06/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3056766** e o código CRC **A658A5F5**.